



República Democrática de São Tomé e Príncipe
Presidente

Decreto Presidencial n.º 5 /2018

Tornando-se necessário proceder à nomeação do Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de São Tomé e Príncipe na República Popular da China;

Nestes termos, no uso das competências que me são conferidas pela alínea d), do artigo 82º e pelo artigo 84º, ambos da Constituição da República, decreto o seguinte:

Artigo 1º

Nomeação

É nomeada a Senhora *Isabel Mayza Jesus da Graça Domingos*, para em comissão de serviço, exercer as funções de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República Democrática de São Tomé e Príncipe na República Popular da China.

Artigo 2º

Entrada em Vigor

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Feito em São Tomé, 14 de Março de 2018.


Evaristo do Espírito Santo Carvalho
Presidente da República